

PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

## A INSERÇÃO DA/O ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA EDUCACIONAL NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: Entraves para execução da Lei 13.935/2019.

Bianca Martins Viegas Pinheiro<sup>1</sup>

Emilly Mayara Amoedo Ervedosa<sup>2</sup>

Jully da Trindade Palheta<sup>3</sup>

Thayana Sâmili Farias Lobato<sup>4</sup>

### RESUMO

O artigo tem por objetivo discutir como a política educacional tem se tornado um campo para a atuação da/os assistentes sociais, principalmente na Educação Básica. A interação entre o Serviço Social e a Educação perpassou por diversas transformações, na concepção defendida pelos Assistentes Sociais, o qual almeja alcançar diante da realidade brasileira, ressaltando a educação emancipadora, pública, gratuita e socialmente referenciada. Com a promulgação da Lei 13.935/2019, tornou-se realidade a inserção destes profissionais na Educação Básica, configurando a demanda urgente e necessária para que as expressões da questão social sejam atendidas no ambiente escolar como elas se apresentam na vida dos estudantes. Portanto, mesmo que haja um amparo legal, o qual garanta que as/os Assistentes Sociais estejam inseridos dentro da política educacional por via das instituições básicas de ensino, a efetivação desta prerrogativa encontra entraves para que se torne uma realidade dentro das instituições de ensino, principalmente das instituições públicas.

**Palavras-chave:** Serviço Social; Educação; Educação Básica.

### ABSTRACT

The article aims to discuss how the educational policy has become a field for the performance of social workers, especially in Basic Education. The interaction between Social Work and Education has undergone several transformations in the conception defended by Social Workers, which aims to achieve in face of the Brazilian reality, emphasizing emancipating, public, free and socially referenced education. With the enactment of Law 13.935/2019, the insertion of these professionals in Basic Education became a reality, configuring the urgent and necessary demand for the expressions of the social

1 Universidade Federal do Pará (UFPA); Graduanda em Serviço Social; Licenciada em Letras – Língua Portuguesa pela Universidade do Estado do Pará (UEPA); Membro do Grupo de Estudo e Pesquisa em Serviço Social e Educação - GEPSSSED/UFPA; bianca.viegas23@gmail.com.

2 Universidade Federal do Pará (UFPA); Graduanda em Serviço Social; Membro do Grupo de Estudo e Pesquisa em Serviço Social e Educação - GEPSSSED/UFPA; emillyervedosa@gmail.com.

3 Universidade Federal do Pará (UFPA); Graduanda em Serviço Social; Membro do Grupo de Estudo e Pesquisa em Serviço Social e Educação - GEPSSSED/UFPA; jully.palheta@gmail.com.

4 Universidade Federal do Pará (UFPA); Graduanda em Serviço Social; Bolsista PROAD/UFPA; Membro do Grupo de Estudo e Pesquisa em Serviço Social e Educação – GEPSSSED/UFPA; thayanafarias03@gmail.com.

#### PROMOÇÃO



#### APOIO

PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



issue to be addressed in the school environment as they present themselves in the lives of students. Therefore, even though there is a legal support, which guarantees that Social Workers are inserted in the educational policy through basic educational institutions, the effectiveness of this prerogative finds obstacles to become a reality in educational institutions, especially in public ones.

**Keywords:** Social Service; Education; Basic Education.

## 1 INTRODUÇÃO

Discutir a temática das/os Assistentes Sociais inseridos na política educacional tornou-se um elemento fundamental na compreensão da totalidade da profissão e na graduação das/os discentes de Serviço Social. Analisar esse contexto, nos permite enxergar o campo da educação não somente como uma instituição capaz de fornecer emprego, mas como um espaço institucional que necessita da intervenção e atuação dos assistentes sociais, haja vista que apresenta todas as refrações/expressões da questão social em seu cotidiano escolar, e portanto requer uma atuação profissional qualificada.

A inserção das/os Assistentes Sociais na Educação Básica é uma realidade que foi materializada em 2019 por meio da Lei 13.935/2019, tal demanda se caracteriza como urgente e necessária, fruto de uma árdua luta de duas décadas, construída pelo conjunto CFESS/CRESS. Com a discussão desta temática feita por alguns autores foi possível apreender diversas questões pertinentes ao campo educacional e voltadas ao serviço social, que são singulares e possuem especificidades correspondentes a essa área.

O fato de estarmos discutindo a política educacional como um campo de atuação para as/os Assistentes Sociais, no presente artigo, é fundamental para que a comunidade acadêmica e profissional enxergue na educação um campo de atuação possível e necessário, assim como também essa discussão tem sido levantada por diversos profissionais atuantes e discentes do curso, fazendo avanços consideráveis na discussão desta temática para a realidade nacional.

Neste sentido, abordar esta temática e trazer o conceito da educação emancipadora para dentro do âmbito da Educação Básica, visando o acesso e

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

permanência da população mais vulnerável na política de educação, representa a possibilidade de inserção a uma política educacional mais ampliada e integralizadora, capaz de abarcar todas as dimensões do ser social.

O Serviço Social é uma profissão que está presente nos mais diversos campos de políticas sociais públicas, portanto a política educacional não só deve como necessita receber a colaboração desses profissionais, haja vista que dentro das instituições de ensino pode-se identificar o reflexo da atual conjuntura e sociedade, além de todas as suas contradições, e portanto o assistente social é o profissional mais indicado para lidar com as demandas criadas a partir dessas contradições e responder de modo mais assertivo a essas problemáticas.

A atuação das/os Assistentes Sociais deve estar voltada para a defesa e garantia de direitos educacionais que já foram conquistados na constituição federal de 1988, portanto devem assegurar o acesso e permanência dos estudantes nos espaços institucionais, com qualidade e total aproveitamento. Além disso, também tem por dever assegurar a gestão democrática dentro das instituições, segundo orienta o conselho federal de serviço social (CFESS), ao afirmar que:

Embora se reconheça a dimensão estratégica das ações voltadas para a garantia do acesso e da permanência na educação escolarizada no âmbito da política educacional - sem perder de vista as contradições que as atravessam - elas não esgotam o potencial e o alcance do trabalho profissional dos/as assistentes sociais. A atuação direcionada para a garantia da gestão democrática e da qualidade da educação indica outras dimensões que também se inscrevem no conjunto de lutas sociais pelo reconhecimento e educação pública como um direito social, evidenciando sua sintonia com os princípios éticos-políticos que norteiam a atuação profissional. (CFESS,2014, p,38)

Essa relação, e esse campo de atuação entre essas duas frentes já citadas anteriormente, somam-se em seus objetivos, contribuindo comumente para a sua missão na vida do indivíduo e da sua sociabilidade. Contudo, fazendo uma análise crítica da realidade, é possível apreender que diversos são os percalços responsáveis por impossibilitar a materialização da Lei 13.935/19, e com isso colocar o ensino básico à mercê de diversas demandas que outros profissionais não são capazes de

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

responder de um modo mais assertivo e sem as ações paliativas, que acabam por fazer a manutenção das expressões da questão social dentro do espaço escolar.

Nos últimos anos, principalmente no que chamamos de "período pós-pandêmico", conseguimos ver nitidamente as mudanças ocorridas na dinâmica social e como isso afetou de modo bastante incisivo os espaços institucionais e por conseguinte, as escolas. Portanto, a discussão aqui apresentada e a legislação aqui analisada, tem por objetivo evidenciar o quanto é urgente a inserção dos profissionais de serviço social dentro das escolas de educação básica e como isso vai afetar positivamente toda a comunidade escolar e o conceito da educação brasileira.

## 2 A POLÍTICA EDUCACIONAL E O SERVIÇO SOCIAL

Pensar a relação do Serviço Social com a política de educação é voltar às protoforma do Serviço Social, quando o mesmo possuía um papel doutrinador da classe trabalhadora, essa relação foi se modificando através da história, exercendo o papel que ambas possuem atualmente. A função da profissão na política de educação trata de trazer uma emancipação do ser, transformando a sua realidade.

Ao discutirmos a questão do trabalho exercido pelo profissional dentro da política educacional, é importante destacar que o mesmo não terá apenas uma função executora ou interventora, como se espera ou como acredita-se ser sua única contribuição, porém o assistente social será responsável por levar a este ambiente a concepção da realidade como uma luta de classes, haja vista que uma das principais funções da educação em nossa sociedade é produzir a “conformidade” a ponto de que a realidade vivida seja inquestionada ou analisada de modo crítico.

No primeiro momento em que o Serviço Social surge no Brasil, nos anos 1930, essa concepção de educação era valorizada pela classe, que trabalhava juntamente com o capital no intuito de controlar, doutrinara e “domesticar” a classe trabalhadora. O movimento de reconceituação do Serviço Social trouxe uma nova concepção de educação defendida e valorizada pela classe, trata-se da emancipação do ser, onde possa romper com a doutrinação capitalista e produzir a atividade humana auto

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



realizadora, responsável por uma percepção consciente da realidade. A política educacional é um importante campo de propagação de ideias, por isso tão disputado na tensão entre as classes, logo, é um campo importantíssimo para os assistentes sociais, na sua luta social para a transformação da realidade, visando sempre a justiça e a diminuição das desigualdades sociais presentes em nossa atual sociedade.

A concepção de educação não se dissocia das estratégias de luta pela ampliação e consolidação dos direitos sociais e humanos, visando a educação que desvela, denúncia e busca superar as desigualdades sociais que fundam a sociedade do capital e que se agudizam de forma violenta na realidade brasileira. (CFESS-CRESS, 2012, p.22)

A política educacional não faz parte de um campo isolado de trabalho com apenas formas próprias e distintas da sua área, embora tenha as suas especificidades, mas também é conectada a uma luta central e que norteia o assistente social essa luta busca não só a garantia de direitos como também a superação de uma realidade de abismos sociais segregacionais. Essa visão de educação que deve ser priorizada e defendida pelos assistentes sociais, como também precisa ser garantidor do respeito a diversidade humana, da afirmação incondicional dos direitos humanos e produzir uma educação não sexista, não racista, não homofóbica/transfóbica/lesbofóbica. Essa concepção de educação tem que estar atrelada ao projeto ético-político do serviço social e também que possa associar-se com a perspectiva da classe trabalhadora.

O próprio marco legal que embasa a política educacional no Brasil garante essas atribuições defendidas pelo serviço social, no artigo 205º da constituição federal de 1988, a educação é apresentada como um direito humano promovido e incentivado pela sociedade, e no artigo 227º ressalta o papel da família, sociedade e estado como assegurador do direito à educação, portanto a relação do serviço social com a política educacional se fortalece no sentido de garantir o pleno exercício do que é previsto legalmente para a sociedade brasileira

. A educação se trata de um direito social, e por conseguinte fundamental a sobrevivência humana, ela deve ser oferecida a toda sociedade independente de

PROMOÇÃO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

quaisquer condições, de modo que essa educação seja qualificada e forneça subsídios para o aperfeiçoamento intelectual-tecnológico, como também o exercício da cidadania de cada ser.

A escola como espaço institucional que reflete o atual retrato da sociedade, apresenta todas as contradições e demandas que a atual conjuntura apresenta, no dado recorte da vida de seus alunos e família, o assistente social dentro da política educacional chega para somar e garantir não apenas o acesso, mas a permanência dos indivíduos em seu local de direito. Faleiros (2010) declara que “A escola é um espaço de intervenção do assistente social, que é um profissional habilitado para atuar no enfrentamento das mazelas sociais, através da orientação social para as famílias, do fortalecimento dos vínculos das mesmas, do desenvolvimento das suas potencialidades e no propósito de alcançarem a emancipação social.”

A ação da/o Assistente Social deve partir do vínculo criado entre a profissão e as classes sociais, por colocar num processo de prática, os indivíduos por meio do trabalho profissional na maneira de pensar e agir. Contudo, essa dimensão educativa está contida no projeto ético político da profissão, e tem o propósito de contribuir nas relações pedagógicas entre a/o Assistente Social e o usuário dos seus serviços, favorecendo uma maior participação dos sujeitos envolvidos através da compreensão crítica sobre a realidade, obtendo recursos institucionais para a construção de ações estratégicas na luta e conquista de uma sociedade menos desigual.

### 3 A INSERÇÃO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA EDUCACIONAL

A inserção dos/as Assistentes Sociais na Educação Básica representa uma conquista que levou vinte anos para se tornar realidade para categoria profissional, sendo finalmente constituída em 2019 por meio da Lei nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de Educação Básica. Por ser uma demanda urgente, dada a conjuntura sócio educacional brasileira, a presença destes profissionais nas estruturas da educação básica já vinha sendo permeada pelo conjunto: Conselho Federal de Serviço Social,

PROMOÇÃO



APOIO





PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



Conselhos Regionais, e profissionais da categoria. A promulgação desta Lei possibilita que o profissional assistente social, através de suas dimensões teórico-metodológicas, ético-política, técnico-operativa, possa intervir na realidade desigual e precária do sistema educacional brasileiro.

É no contexto da escassez da efetivação de política pública de educação que a inserção destes profissionais ascende como uma emergência, não só para a realidade educacional, mas para a sociedade em geral, pois agrega qualidade ao processo de ensino aprendizagem e formação social de sujeitos, juntamente com uma equipe multidisciplinar e família.

Mesmo que de forma gradual, estados e municípios brasileiros começam a se mobilizar para a efetivação desta lei, entretanto, para que isso aconteça, faz-se necessário uma ampla mobilização dos fenômenos sociais. A atuação das/os Assistentes Sociais deverá estar pautada no que diz a Lei 13.935/2019. De acordo com o Art. 3º a/o Assistente Social da rede pública de Educação Básica deverá:

- I - Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- II - Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;
- III - Intermediar e facilitar o processo de ensino-aprendizagem de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
- IV - Intervir e orientar situações de dificuldades no processo de ensino-aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado;
- V - Garantir a qualidade de serviços do estudante infantojuvenil, de modo a garantir o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos;
- VI - Aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito;

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

VII - Favorecer o processo de inclusão e permanência do estudante com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar;

VIII - Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais;

IX - Realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar de espaços coletivos de decisões;

X - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;

XI - Contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica.

Parágrafo único - A atuação da assistente social no âmbito da rede pública de educação básica dar-se-á na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos do Serviço Social.

Embora existam profissionais assistentes sociais dentro de algumas instituições escolares, sua atuação não está pautada nos parâmetros da Lei. O trabalho da/o Assistente Social dentro dos espaços educacionais não se diverge daquilo que é cobrado em outras áreas de atuação, pois seu trabalho deve ser pautado no código de ética e pelas diretrizes curriculares, exigindo do profissional uma postura condizente com a sua posição dentro da instituição.

Suas competências devem permitir-lhe realizar uma análise crítica da realidade em que ele se encontra e construir estratégias para que possam responder às demandas existentes no ambiente em questão, desta forma o profissional precisa apresentar garantias técnicas e éticas para que a sua atuação tenha a autonomia relativa exigida na profissão onde deve haver o sigilo profissional. Tais competências e atribuições devem estar vinculadas a uma direção ética-política do profissional nas suas atuações cotidianas dentro dos estabelecimentos educacionais.

## 4 A REALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA BRASILEIRA

PROMOÇÃO



APOIO





PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



Quando se aborda a questão da realidade da Educação Básica brasileira, diversos fatores econômicos, sociais, políticos e midiáticos, evidenciando o quanto a sociedade capitalista é dinâmica, por conta disso as políticas educacionais devem se adequar e acompanhar, em contrapartida a realidade da educação brasileira observada é demandada de diversos desafios que contribuem para maior exposição de vulnerabilidade social (ou agravamento das expressões da questão social) desses sujeitos.

Com base nos estudos coletados na primeira etapa do Censo Escolar 2021, divulgado em 31 de janeiro, através do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), dados acerca de todas as escolas, professores, gestores e turmas brasileiras, mostraram que, no período entre maio de 2019 e maio de 2021, cerca de 653 mil crianças de até cinco anos pararam de frequentar as unidades de Educação Infantil, de modo que esse declínio representou 7,3% nesses dois anos. Quando se trata das creches, foi retratada a redução de 9% na época.

Tais informações evidenciam que a crise econômica, oriundas também da pandemia, afetaram – exponencialmente – famílias, entretanto, existe a vulnerabilidade locomotiva de acesso ou transferências escolares que corroboram com a problemática da redução do número de crianças em sala de aula. A diminuição infanto juvenil na realidade escolar influencia a garantia dos direitos básicos das crianças, uma vez que essas instituições são uma das bases para o desenvolvimento e proteção integral. Outro desafio que a realidade da educação básica brasileira perpassa, é a ausência de estruturas de comunicação que atendam às famílias socioeconomicamente desassistidas, ou seja, o levantamento evidenciou que a educação básica foi bastante afetada no âmbito do ensino, do aprendizado e da permanência.

Quando se trata do período pandêmico, no Brasil, o nível de evasão escolar retornou a marca de 15 anos atrás e os ensinos infantil e fundamental I foram os mais prejudicados. Assim, as tabelas a seguir revelam a taxa de evasão escolar por faixa etária (média móvel), de 5 a 14 anos.

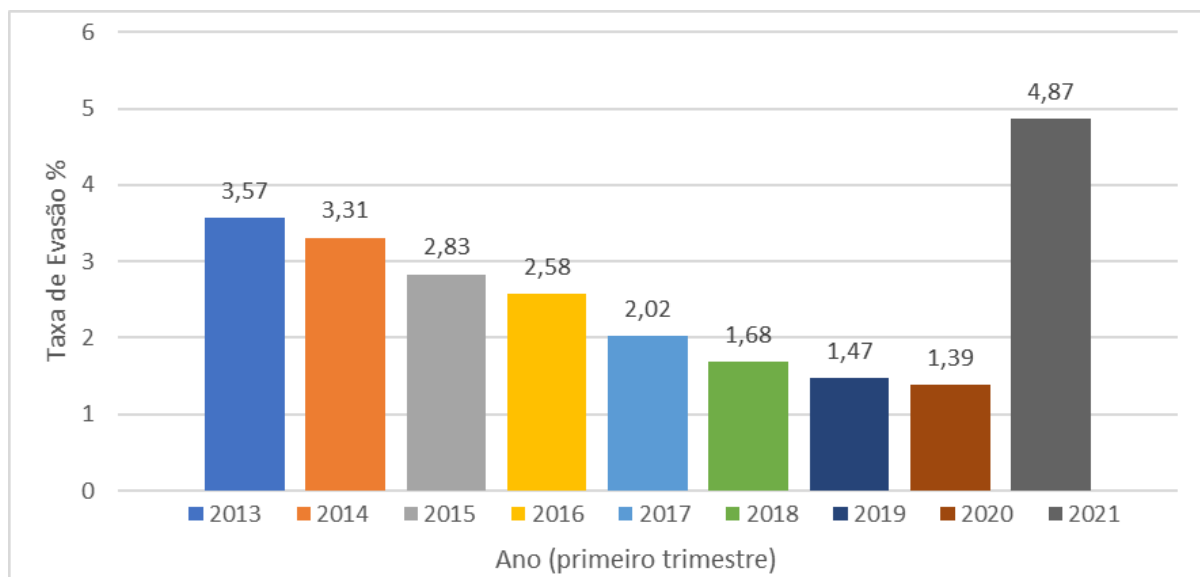
PROMOÇÃO



APOIO

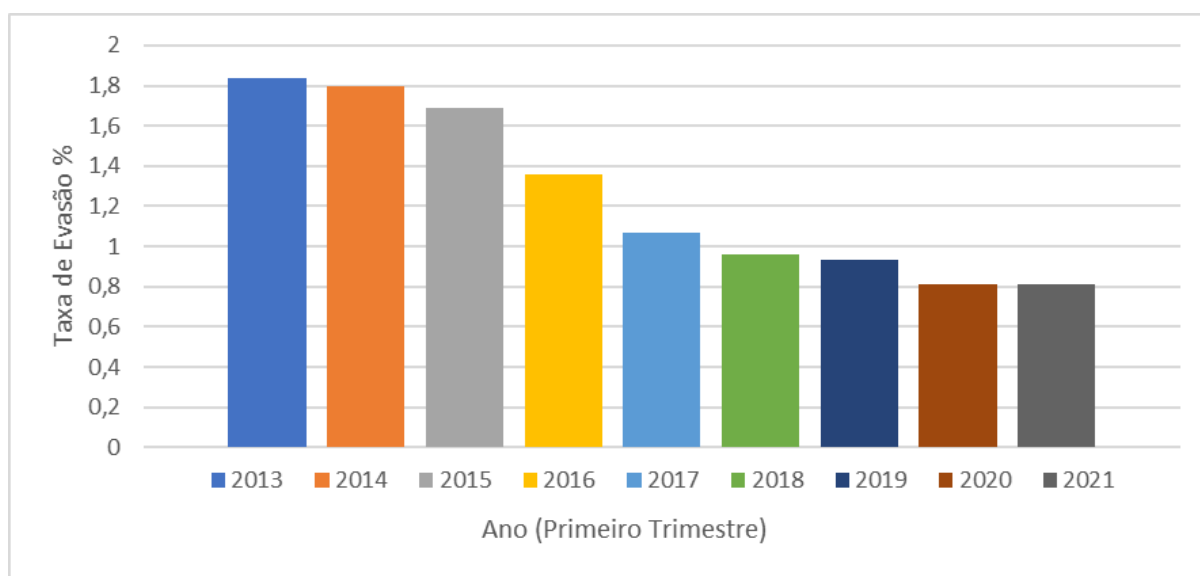


**Tabela 1 - Taxa de evasão escolar por faixas etárias (média móvel), de 5 a 9 anos**



Fonte: FGV Social, 2022.

**Tabela 2 - Taxa de evasão escolar por faixas etárias (média móvel), de 10 a 14 anos**



Fonte: FGV Social, 2022.

PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



Os dados apresentados deixam evidentes o quão devastador a crise pandêmica segue sendo para a realidade da educação brasileira. Além disso, existe o agravamento das desigualdades na educação entre as redes de ensino pública e privada, mostrando o qual as perdas de aprendizagem no decorrer da pandemia são consideradas irreparáveis na rede pública, visto a impossibilidade educacional que esse sistema atravessa e sempre atravessou em sua historicidade.

Na tentativa de reverter a situação problemática da educação básica atual, o Ministério da Educação e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), divulgou recentemente os resultados de dois indicadores da educação básica, o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), de 2021, foram Anísio Teixeira (Inep). As informações refletem o impacto da Covid-19 no sistema de ensino, com base no Ministério da Educação.

O objetivo da SAEB é mediar a análise da qualidade da educação básica com um conjunto de avaliações aplicadas a cada dois anos às escolas e às redes municipais e estaduais de ensino público. No período de 2021, aproximadamente 5,3 milhões de estudantes foram avaliados. Assim, o resultado da avaliação é um indicativo da qualidade do ensino brasileiro e disponibiliza subsídios para a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento de políticas educacionais com parâmetros em evidências.

A precariedade da efetivação de políticas públicas tem corroborado para a necessidade emergencial da inserção obrigatória de profissionais como o de Assistentes Sociais e Psicólogos na rede educacional. Uma das conquistas políticas para a classe foi a efetiva implementação da Lei nº 13.935/2019, dispendo sobre a prestação de serviços da Psicologia e do Serviço Social nas redes públicas de educação básica.

Dessa forma, originada de longo e demasiado debate nos últimos anos entre parlamentares, profissionais da educação, especialistas e organizações da sociedade civil, o mecanismo tem como finalidade alinhar e articular políticas, programas e ações

PROMOÇÃO



APOIO





PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



da União, dos estados e dos municípios na área, de forma colaborativa. Através desse sistema, será discutido aspectos como a acessibilidade de crianças e adolescentes ao meio escolar, com a adoção da busca efetiva daqueles que abandonaram os estudos, assim como a permanência dos estudantes no ambiente educacional – com a certificação de alimentação, segurança, atendimento e acolhimento, inclusive na saúde mental.

## 5 A DEFESA DA ATUAÇÃO DA/O ASSISTENTE SOCIAL DENTRO DAS ESCOLAS

A atuação do Assistente Social no âmbito escolar surgiu por meio da tendência estadunidense em 1906, mas, foi na América latina, segundo Piana (2009, p.184), que “buscava a relação da escola com a comunidade através da família dos alunos”. No Brasil, as evidências da presença desse profissional na educação são notadas em 1946, em Pernambuco e Rio Grande do Sul. De acordo com o que Piana (2009, p. 184) expõe, “os assistentes sociais eram requisitados a intervir em situações escolares consideradas desvio, defeito ou anormalidade social”.

A inserção da/o Assistente Social na Política Pública de Educação demanda à categoria o desafio de gerar uma intervenção qualificada, que possua como um dos princípios éticos imprescindíveis o posicionamento em favor da justiça social e da equidade, afirmando a educação básica com acesso aos serviços relativos às políticas sociais e programas, bem como sua gestão democrática. Sendo assim, o Serviço Social educação é, de fato, um desafio para o Assistente Social, pois se configura ainda como um campo a ser explorado e efetivado; percebe-se ainda que as políticas implementadas não são suficientes para garantir uma atuação de qualidade que valorize as habilidades, competências e atribuições do Assistente Social.

No espaço escolar, é preciso salientar que as ações são pensadas e efetivadas em conjunto, pela equipe escolar, onde o profissional do Serviço social apresenta-se como um parceiro das ações desenvolvidas na escola com outros profissionais (Psicólogos, Pedagogos, Direção, Supervisão); os diferentes espaços sócio-ocupacionais impõe ao profissional constante reflexões acerca dos instrumentais

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



técnicos, na educação não seria diferente; ainda assim, tais instrumentais permitem que o profissional tenha uma dimensão das diversas possibilidades de intervenção pautada na realidade social dos ocupantes do espaço escolar. Além disso, é preciso que os profissionais tenham a visão de que todos possuem sua participação no processo de ensino e aprendizagem. Suas atitudes serão resultado de um trabalho operado em conjunto com um único objetivo que é a garantia da permanência do aluno na escola e com uma educação qualificada e, focada em promover esse aluno enquanto indivíduo colocado na sociedade.

## 6 CONCLUSÃO

No decorrer deste estudo, observou-se que a inserção de assistentes sociais na política educacional traz autonomia na análise da realidade social de forma crítica, dessa maneira, a problemática apresentada é a carência de profissionais especializados nas instituições escolares que são responsáveis para lidar com as expressões da questão social e, além disso, tornar-se uma educação que busque compreender as diversas esferas sociais dos sujeitos. Apesar da aprovação da Lei 13.935/2019, a falta de efetivação desta apresenta graves entraves para o atendimento adequado das demandas ofertadas nessas instituições.

Esta análise busca evidenciar a importância de assistentes sociais na atuação de políticas educacionais, trazendo uma maior integração como sujeitos críticos na sociedade contemporânea, sendo assim, evidenciando a necessidade da instituição escolar ser embarcada de multiprofissionais para compreender as demandas ofertada e atendê-las de modo eficaz de acordo com a especificidade de cada aluno, reafirmando que a precariedade de profissionais da área causa diversos malefícios para sociedade e indivíduos.

A área da educação não é novidade para o Serviço Social, no ano de 1990 ocorreu efetivação de políticas sociais que visam esses profissionais na educação, até o momento com a intenção do capital controlar a classe trabalhadora, porém com

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



o movimento de reconceituação foram se modificando seus objetivos. Sendo necessário salientar que a Educação que o Serviço Social defende é emancipatória e integralizadora que visa contribuir para o desenvolvimento do ser social, não apenas em questão de aprendizagem de conteúdo, mas na formação de sujeitos que compreendam seus direitos garantidos por lei e entendam a realidade de forma crítica, assim diminuindo situações de vulnerabilidades.

O presente artigo contribui para o entendimento de que apesar da promulgação da lei sobre a garantia desses profissionais necessários na educação tem os mais diversos problemas na sua efetivação, pois a presença de caráter de monitoramento e identificação de casos de forma isolada ainda é muito presente atualmente na sociedade capitalista, nesse sentido, não compreendem a contribuição e o fazer profissional do serviço social na política educacional.

Ademais, o estudo da pesquisa é útil para o conhecimento das mais variadas atribuições profissionais na área da educação e os instrumentais teóricos metodológicos utilizados na sua atuação, no entanto, a questão principal do trabalho é inserir Assistentes Sociais em todas as instituições escolares para atender as exigências de acordo com seu exercício profissional.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 14 de junho de 2023,

BRASIL. **Lei nº 13.935/2019 - Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/l13935.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13935.htm). Acesso em 14 de junho de 2023.

Conselho Federal de Serviço Social (Brasil). **Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação**. Brasília. CFESS, 2014.

Conselho Nacional de Psicologia. **Senado aprova criação do Sistema Nacional com emenda que contribui com a efetiva implantação da Lei 13.935**. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/senado-aprova-criacao-do-sistema-nacional-de-educacao->

PROMOÇÃO



APOIO





PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



com-emenda-que-contribui-com-a-efetiva-implantacao-da-lei-13-935/. Acesso em: 24 mai. 2023.

Conselho Regional de Serviço Social (Brasil). **Minuta de Projeto de Lei que regulamenta a Lei 13935 – Avanço na Implementação da Lei 13.935/2019.** Santa Catarina. CRESS, 2023.

Educação Integral. **Censo Escolar: mais de 650 mil crianças deixaram a Educação Infantil em dois anos.** Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/reportagens/censo-escolar-mais-de-650-mil-criancas-deixaram-educacao-infantil-em-dois-anos/>. Acesso em: 24 mai. 2023.

GOV.BR. **Ministério da Educação divulga dados sobre a educação básica.** Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/educacao-e-pesquisa/2022/09/ministerio-da-educacao-divulga-dados-sobre-a-educacao-basica>. Acesso em: 24 mai. 2023.

O Tempo, 2022. **Evasão escolar cresce 128% entre crianças de 5 a 9 anos.** Disponível em: <https://www.otempo.com.br/brasil/evasao-escolar-cresce-128-entre-as-criancas-de-5-a-9-anos-1.2608460>. Acesso em: 24 mai. 2023.

PIANA, Maria Cristina. **Serviço Social e Educação: olhares que se entrecruzam.** Serviço Social & Realidade, v.18, n. 2, p. 182-206, 2009.

PROMOÇÃO



APOIO

